ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Barra D'Alcânta
CNPJ nº 01.656.319/0001-32
Maria Mendes da Silva, s/n, CEP: 64528-0
Fone: (89) 3423-0023
Email: camaramunicipalbarradalcantara@gm

CONTRATO Nº 05/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM: A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA D'ALCÂNTARA/PI, E A EMPRESA A. A. MELÃO LOPES FERREIRA CHAVES, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA E ACESSO A INTERNET.

Pelo presente instrumento particular, que tem como partes a **CÂMARA BARRA D'ALCÂNTARA/PI**, CNPJ Nº 01.656.319/0001-32, com sede na Rua Maria Mendes da Silva, s/n, Barra D'Alcântara/PI, neste ato representada por seu presidente o Vereador **CLEITON BRITO DE SOUSA**, na qualidade de **CONTRATANTE**, e, de outro, a Empresa **A. A. MELÃO LOPES FERREIRA CHAVES**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 07.680.001/0001-73, com sede na Rua José Valério, 703, Barra D'Alcântara/PI, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado, o que mutuamente outorgam, aceitam e assinam, convencionados pelas Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA E ACESSO A INTERNET, a ser fornecido na sede da CÂMARA BARRA D'ALCÂNTARA/PI, situada na Rua Maria Mendes da Silva, s n, Barra D'Alcântara/PI.

CLÁUSULA SEGUANDA – DO PAGAMENTO

A CONTRATADA receberá pelos serviços a que se obriga, a quantia de R$: 200,00 (duzentos reais) mensais, o qual será pago mediante a apresentação de nota fiscal de serviços ate o dia 30 (trinta) de cada mês.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

A CONTRATADA deverá agir com zelo, pontualidade e diligencia na prestação dos serviços contratados, sobe pena de rescisão antecipada e motivada do presente termo.

CLAUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Facilitar o acesso da CONTRATADA as dependências da Câmara Municipal, e efetuar o pagamento a CONTRATADA, nos termos estabelecidos no presente termo.

CLAUSULA QUINTA – DA NEGATIVA DE VINCULO EMPREGATÍCIO

A presente contratação não guarda qualquer relação com vinculação empregaticia, significando tão somente prestação de serviços, não gerando responsabilidade trabalhista ao CONTRATANTE.

CLAUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O presente Contrato poderá ser alterado no todo ou em parte, através de termos aditivos.

CLAUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

O contrato poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, no caso de descumprimento de uma de suas clausulas não sanada pela parte inadimplente no prazo da notificação enviada a outra parte.

CLAUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por Dotação Orçamentaria da Câmara Municipal, Projeto/Atividade: Custeio Administrativo, Elemento de Despesas – Outros Serviços, Fonte de Recurso: FPM.

CLAUSULA NONA – DAS VANTAGENS LEGAIS E SUPERVENIENTES

O presente contrato estará sujeito ao regime da Lei de Licitações, ficando assegurados as partes, todos os direitos e vantagens conferidas pela legislação que vier a ser promulgada durante a prestação dos serviços.

CLAUSULA DECIMA – DA PUBLICIDADE

A contratante providenciara a publicação deste Contrato, em forma resumida.

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI
CNPJ nº 01.656.319/0001-32
Maria Mendes da Silva, s/n, CEP: 64528-000
Fone: (89) 3423-0023
Email: camaramunicipalbarradalcantara@gmail.com

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA DISPENSA

O presente contrato foi objeto de dispensa de licitação.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, encerrando-se em 31 de dezembro de 2023.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – DO FORO

As partes elegem o foro de da Comarca de Barra D'Alcântara/PI, para dirimir quaisquer duvidas e conflitos decorrentes do presente contrato.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam e rubricam o presente instrumento contratual em duas vias, de igual teor e para um só efeito, na presença de duas testemunhas.

Barra D'Alcântara/PI 18 de janeiro de 2023.

Cleiton Brito de Sousa

CLEITON BRITO DE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA
CONTRATANTE

Antonio Anderson Melão Lopes Ferreira Chaves.

A. A. MELÃO LOPES FERREIRA CHAVES
CONTRATADA

Testemunha 01: Valdecardo Santos Pereira

Testemunha 02: Maria Lucelene Lima

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI
CNPJ nº 01.656.319/0001-32
Maria Mendes da Silva, s/n, CEP: 64528-000
Fone: (89) 3423-0023
Email: camaramunicipalbarradalcantara@gmail.com

CAPA DE PROCESSO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 03/2023

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA **A. A. MELÃO LOPES FERREIRA CHAVES**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 07.680.001/0001-73, com sede na Rua José Valério, 703, Barra D'Alcântara/PI, para prestação de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA E ACESSO A INTERNET, a ser fornecido na sede da CÂMARA BARRA D'ALCÂNTARA/PI, situada na Rua Maria Mendes da Silva, s/n, Barra D'Alcântara/PI, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/21.

SUPORTE LEGAL: Normas gerais da Lei nº 14.133/21(art. 75, inciso II) e/ou Lei nº 8.883/94 e demais dispositivos legais pertinentes.

FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por Dotação Orçamentária da Câmara Municipal, Projeto/Atividade: Custeio Administrativo, Elemento de Despesas – Outros Serviços, Fonte de Recurso: FPM.

FAVORECIDO: **A. A. MELÃO LOPES FERREIRA CHAVES**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 07.680.001/0001-73, com sede na Rua José Valério, 703, Barra D'Alcântara/PI.

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI
CNPJ nº 01.656.319/0001-32
Maria Mendes da Silva, s/n, CEP: 64528-000
Fone: (89) 3423-0023
Email: camaramunicipalbarradalcantara@gmail.com

PORTARIA Nº 10/2023 – PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 75 da Lei nº 14.133/21 de 01.04.21 e alterações posteriores.

DETERMINA:

Art. 1º. Que a Comissão de Licitação abra processo de Dispensa de licitação para o objeto a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir processo.

Art. 2º. OBJETO – CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA **A. A. MELÃO LOPES FERREIRA CHAVES**, pessoa juridica de direito privado, CNPJ nº 07.680.001.0001-73, com sede na Rua José Valério, 703, Barra D'Alcântara/PI, para prestação de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA E ACESSO A INTERNET, a ser fornecido na sede da CÂMARA BARRA D'ALCÂNTARA/PI, situada na Rua Maria Mendes da Silva, s/n, Barra D'Alcântara/PI, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/21.

Art. 3º. Fonte de Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por Dotação Orçamentária da Câmara Municipal, Projeto/Atividade: Custeio Administrativo, Elemento de Despesas – Outros Serviços, Fonte de Recurso: FPM.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 10 de janeiro de 2023.

CLEITON BRITO DE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI
CNPJ nº 01.656.319/0001-32
Maria Mendes da Silva, s/n, CEP: 64528-000
Fone: (89) 3423-0023
Email: camaramunicipalbarradalcantara@gmail.com

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 03/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA **A. A. MELÃO LOPES FERREIRA CHAVES**, pessoa juridica de direito privado, CNPJ nº 07.680.001/0001-73, com sede na Rua José Valério, 703, Barra D'Alcântara/PI, para prestação de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA E ACESSO A INTERNET, a ser fornecido na sede da CÂMARA BARRA D'ALCÂNTARA/PI, situada na Rua Maria Mendes da Silva, s/n, Barra D'Alcântara/PI, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/21.

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão de Licitação, autuo a petição que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o subscrevo.

Barra D'Alcântara/PI, 16 de janeiro de 2023.

Valdecarlos Santos Pereira

Presidenta da Comissão de Licitação

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI
CNPJ nº 01.656.319/0001-32
Maria Mendes da Silva, s/n, CEP: 64528-000
Fone: (89) 3423-0023
Email: camaramunicipalbarradalcantara@gmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

A Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI, por ordem do Sr. Presidente, e no uso de suas atribuições legais, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA **A. A. MELÃO LOPES FERREIRA CHAVES**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 07.680.001/0001-73, com sede na Rua José Valério, 703, Barra D'Alcântara/PI, para prestação de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA E ACESSO A INTERNET, a ser fornecido na sede da CÂMARA BARRA D'ALCÂNTARA/PI, situada na Rua Maria Mendes da Silva, s/n, Barra D'Alcântara/PI, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/21.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA **A. A. MELÃO LOPES FERREIRA CHAVES**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 07.680.001/0001-73, com sede na Rua José Valério, 703, Barra D'Alcântara/PI, para prestação de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA E ACESSO A INTERNET, a ser fornecido na sede da CÂMARA BARRA D'ALCÂNTARA/PI, situada na Rua Maria Mendes da Silva, s/n, Barra D'Alcântara/PI, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/21, de acordo com proposta em anexo, justifica-se, haja vista que a pessoa jurídica possui as condições de fornecimento dos produtos ora contratados e o valor contratado encontra-se conforme as pesquisas de preço de mercado.

Vale salientar que o valor contratado encontra-se em conformidade com os previsto no termo de referência constante no processo licitatório dispensa.

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI
CNPJ nº 01.656.319/0001-32
Maria Mendes da Silva, s/n, CEP: 64528-000
Fone: (89) 3423-0023
Email: camaramunicipalbarradalcantara@gmail.com

RAZÃO DA ESCOLHA DA PESSOA JURIDICA

A escolha recaiu diretamente sobre a contratada, haja vista que a mesma disponibiliza todos os recursos ao fornecimento dos produtos, e possui o menor preço.

FUNDAMENTO LEGAL - LEI 14.133/21

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Nesse caso, a licitação é Dispensável.

Desta forma, nos termos do inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, a licitação é dispensável.

JUSTIFICATIVA DO VALOR

O valor cobrado pela empresa pelo fornecimento dos produtos encontra-se compatível com valores previsto na pesquisa de preço do termo de referência realizado pela CPL.

Assim, procedidas às análises no mercado, verificou-se estar, o valor cobrado, compatível com a realidade de mercado no Estado do Piauí e na região.

Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes de Dotação Orçamentária da Câmara Municipal, Projeto/Atividade: Custeio Administrativo, Elemento de Despesas – Outros Serviços, Fonte de Recurso: FPM.

Assim, diante do exposto, emito a presente Declaração de Dispensa a seguir:

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Barra D'Alcântara PI, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste Processo de **Nº 03/2023**, vem emitir a presente declaração de Dispensa de licitação, fundamentada no **inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores**, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA **A. A. MELÃO LOPES FERREIRA CHAVES**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 07.680.001/0001-

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI
CNPJ nº 01.656.319/0001-32
Maria Mendes da Silva, s/n, CEP: 64528-000
Fone: (89) 3423-0023
Email: camaramunicipalbarradalcantara@gmail.com

73, com sede na Rua José Valério, 703, Barra D'Alcântara/PI, para prestação de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA E ACESSO A INTERNET, a ser fornecido na sede da CÂMARA BARRA D'ALCÂNTARA/PI, situada na Rua Maria Mendes da Silva, s/n, Barra D'Alcântara/PI, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/21.

Assim, nos termos do **art. 71 da lei 14.133/21 e suas alterações**, vem comunicar ao Sr. Presidente da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Barra D'Alcântara/PI, 16 de janeiro de 2023.

Valdecarlos Santos Pereira
Presidenta da Comissão de Licitação

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI
CNPJ nº 01.656.319/0001-32
Maria Mendes da Silva, s/n, CEP: 64528-000
Fone: (89) 3423-0023
Email: camaramunicipalbarradalcantara@gmail.com

PARECER

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

Verificando-se a documentação acostada aos autos do Processo Administrativo de Contratação por Dispensa de licitação Nº 001/2022, destinado à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA **A. A. MELÃO LOPES FERREIRA CHAVES**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 07.680.001/0001-73, com sede na Rua José Valério, 703, Barra D'Alcântara/PI, para prestação de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA E ACESSO A INTERNET, a ser fornecido na sede da CÂMARA BARRA D'ALCÂNTARA/PI, situada na Rua Maria Mendes da Silva, s n, Barra D'Alcântara/PI, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/21, de acordo com proposta em anexo, justifica-se, haja vista que o valor encontra-se conforme definido no Art. 75, inciso II da lei 14.133/21, e estando este de acordo com os ditames da Lei Nº 14.133/21 e suas demais alterações, especialmente o inciso II do Art. 75 e cumprindo o rito estabelecido pelo art. 75, seu parágrafo único e incisos todos do mesmo diploma legal, somos da opinião que se proceda a PUBLICAÇÃO, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

RECOMENDO MUITA ATENÇÃO AOS MEMBROS DA CPL, ASSIM COMO AO PRESIDENTE DA CPL, SOBRE A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA PARTICIPANTE, VERIFICANDO A AUTENTICIDADE DE TODA A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA.

Portanto, reconheço que a Administração não pode parar, porém insisto que o contrato por dispensa seja realizado com prazo menor possivel e que se proceda de imediato o lançamento de processo licitatório.

Barra D'Alcântara/PI, 16 de janeiro de 2023.

Assessoria Jurídica

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI
CNPJ nº 01.656.319/0001-32
Maria Mendes da Silva, s/n, CEP: 64528-000
Fone: (89) 3423-0023
Email: camaramunicipalbarradalcantara@gmail.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara de Barra D'Alcântara/PI, vem, no uso de suas [illegible] determina o **art. 71 da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente processo Nº 03/2023, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA **A. A. MELÃO LOPES FERREIRA CHAVES**, pessoa jurídica [illegible] CNPJ nº 07.680.061/0001-73, com sede na Rua José Valério, 703, [illegible] para prestação de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA E ACESSO A INTERNET, a ser fornecido na sede da CÂMARA BARRA D'ALCÂNTARA PI, situada na Rua Maria Mendes da Silva, s/n, Barra D'Alcântara/PI, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO [illegible] INCISO II DA LEI 14.133/21.

Barra D'Alcântara/PI, 17 de janeiro de 2023.

Cleiton Brito de Sousa

CLEITON BRITO DE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI
CNPJ nº 01.656.319/0001-32
Maria Mendes da Silva, s/n, CEP: 64528-000
Fone: (89) 3423-0023
E-mail: camaramunicipalbarradalcantara@gmail.com

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

O processo licitatório encontra-se concluído possuindo _____ folhas devidamente numeradas de ____ à _____.

Barra D'Alcântara PI ____ de janeiro de 2023.

Valdecarlos Santos Pereira
Presidente da Comissão de Licitação